

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

QUEM SABE GANHA

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

Endereço: DR DEODATO WERTHEIMER Número: 1413 Complemento: SOBRELOJA SALA 17

Bairro: CARMO Município: MOGI DAS CRUZES UF: SP CEP: 08710-430

CNPJ/MF nº: 50.686.591/0001-70

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Concurso Cultural

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Grande São Paulo

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: O participante pode se inscrever para a promoção de segunda a quinta-feira, das 06h às 23hs e na sexta-feira, das 06h às 16hs. A promoção é realizada de segunda a sexta-feira, durante a programação da Transcontinental, dentro do período das 06h às 17hs;

5 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A inscrição nesta promoção é voluntária e gratuita, sem obrigatoriedade de compra de qualquer produto, bem ou serviço e aberta a participação de todos os interessados que se enquadrem nas condições descritas abaixo, e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

Podem participar desta promoção todas as pessoas físicas que tenham 16 anos ou mais, residentes e domiciliados na Grande São Paulo. A participação de menores de 16 anos não será permitida. A participação de menores de 18 anos será permitida desde que representados pelos seus pais ou responsáveis legais. Caso sejam contemplados, o responsável legal deverá assinar o recibo de entrega do prêmio.

Para a validação do prêmio ao ganhador(a) é imprescindível que a voz do participante com a resposta seja clara e audível no ar;

A premiação é feita no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do primeiro dia útil seguinte à data de participação, em horário comercial;

É OBRIGATÓRIO que o participante/ganhador tenha uma conta bancária exclusivamente em seu nome, não sendo aceito conta bancária de terceiros e/ou parentes e cônjuges; caso não tenha, a premiação não será realizada;

A premiação da PROMOÇÃO QUEM SABE GANHA é feita exclusivamente por transferência bancária.

6 - APURAÇÃO:

O participante deverá atender a ligação do locutor(a), ao vivo e no ar, e após à pergunta de conhecimentos gerais que será feita, responder corretamente dentro do tempo de 05 (cinco) segundos, sendo antes do aviso sonoro de final desse tempo;

Somente a primeira resposta será considerada válida;

Se responder corretamente à pergunta, o participante leva o prêmio anunciado e a promoção reinicia no programa seguinte com o valor inicial de R\$ 100,00 (Cem Reais);

Ao dar a resposta errada e/ou nenhuma resposta automaticamente o participante está desclassificado(a) e o valor acumula em mais R\$ 100,00 (Cem Reais) para o próximo programa;

7 - DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

O valor inicial do prêmio é de R\$ 100,00 (Cem Reais), podendo acumular em mais R\$ 100,00 (Cem Reais) para o próximo programa, a cada participante que dê uma resposta errada e/ou nenhuma resposta;

8 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para a participação neste concurso de caráter exclusivamente recreativo e cultural, realizado de acordo com o artigo 3º, inciso II da Lei 5768/71, artigo 30 do Decreto 70.951/72, e a Portaria 422/2013, considerando a exceção prevista no parágrafo único do artigo 12 da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda, não é exigida a compra de qualquer bem, direito ou serviço da empresa PROMOTORA ou de terceiros.

A realização do cadastro deixa claro que o participante tem amplo conhecimento e concorda de modo pleno e irrestrito com todos os termos e condições da promoção aqui estabelecidos, bem como de todas as condições complementares disponíveis no site da Promotora.

Em caso de problemas, excepcionalidades e/ou dúvidas, o participante deverá fazer uso do contato disponibilizado no site da promoção.

A Promotora se utilizará dos melhores softwares no contingenciamento das informações, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

A identificação do selecionado na apuração será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que o avaliará, com decisão soberana sobre a sua validade.

Qualquer pessoa poderá assistir, gratuitamente, a apuração no dia, local e horário indicado neste Regulamento, respeitando-se a capacidade de público do local.

PRIVACIDADE DE DADOS

Os participantes, ao se cadastrarem na promoção, consentem com o presente regulamento, bem como afirmam ter ciência e darem livre, expressa, inequívoca e informada concordância com o tratamento de seus dados pessoais realizado pela Promotora, com a finalidade de promover sua participação na Promoção, bem como cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (SPA/MF).

Dessa forma, ao participar da Promoção os participantes autorizam e concordam com o tratamento dos seguintes dados pessoais: Nome, documento de identificação (RG, CPF ou CNH) Endereço, E-mail, e Telefone.

Os dados pessoais dos participantes poderão ser compartilhados pela Promotora com terceiros com a finalidade de realização integral da promoção, sorteio e disponibilização do prêmio para o participante contemplado e para isso, a Promotora assegura que tal compartilhamento será realizado na medida do necessário, exclusivamente para realização da promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais dos participantes serão mantidos pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, e após esse período serão devidamente descartados.

Os participantes estão cientes de que poderão revogar seu consentimento a qualquer momento, de forma gratuita e simples, devendo apenas enviar um e-mail para a Promotora com a opção de revogação de sua participação na promoção. Os participantes ficam cientes que ao solicitar a revogação do consentimento, o tratamento dos seus dados será interrompido, sendo mantidas informações pessoais para as finalidades descritas nos parágrafos anteriores.

Os participantes que não concordarem com o tratamento dos seus dados para as finalidades acima mencionadas, estão cientes que não serão aptos à participação da referida promoção e sorteio, sendo conseqüentemente, desqualificado.

No momento do cadastro para a promoção, ou separadamente, o participante poderá ter a opção, a seu exclusivo critério, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da Promotora ou de terceiros. Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério.

Caso o participante não deseje receber comunicações de marketing, isso não afetará o seu direito de participar da promoção. A Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008.

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão ser submetidas, sob pena de desclassificação imediata, respostas indecorosas, de cunho político-partidário, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de nacionalidade, etnia ou religião, bem como que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente ou que envolvam bebida alcoólica, o que, se identificado, resultará na imediata desclassificação do participante.

É vedada a participação dos funcionários da PROMOTORA, e de todas as empresas envolvidas na elaboração e execução da promoção, seja ela patrocinadora ou fornecedora. Também pessoas com o primeiro grau de parentesco ou vínculo direto comprovado não poderão participar.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será feita pela PROMOTORA mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

É de total responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais e pessoais atualizados e corretos no cadastro da promoção, sob pena de não ser possível a entrega do prêmio.

A PROMOTORA se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos em qualquer disposição deste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

As fraudes e/ou indícios de fraudes relacionadas implicarão na imediata desclassificação do participante, cujo nome será incluído na lista de pessoas impedidas de participar desta Promoção.

Os impedidos de participar da promoção serão excluídos no momento da apuração através de confronto dos nomes impedidos com uma listagem.

É proibida a utilização de sistemas, software e quaisquer outras ferramentas que permitam a participação nessa Promoção Comercial de forma irregular ou desleal, de tal sorte que uma vez verificada tal conduta, o participante que a realizou será imediatamente excluído da Promoção Comercial.

Não será devida nenhuma indenização se algum participante contemplado não receber o prêmio por não ter atendido ao chamado da Promotora no prazo prescricional, ou se não puder ser localizado pela Promotora por insuficiência de dados ou por esses dados terem sido incorretamente informados.

No caso outra pessoa que não seja a indicada na promoção atenda, automaticamente a dupla está desclassificada;

Para a validação do prêmio é imprescindível que a voz do participante com a resposta seja clara e audível no ar;

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- a. que faça comunicação, por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s)e/ou à terceiros;
- b. que forneça informações de cadastro, falsas e/ou incorretas e/ou incompletas;
- c. que não apresente a documentação necessária, dentro de 72h, de quando solicitado pela promotora para verificação;

10 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O regulamento completo estará disponível no site da promoção.

No ato da apuração o contemplado será anunciado de viva voz pelo locutor do evento. O nome do ganhador também será divulgado na Rádio Transcontinental FM, e disponibilizado no hotsite da promoção, após a apuração.

O contato com o contemplado será realizado pelos contatos cadastrados pelo participante, no prazo máximo de 10 dias da apuração.

11 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do primeiro dia útil seguinte à data de participação, em horário comercial;

É OBRIGATÓRIO que o participante/ganhador tenha uma chave pix exclusivamente em seu nome, não sendo aceito chave pix de terceiros e/ou parentes e cônjuges; caso não tenha, a premiação não será realizada;

A premiação da PROMOÇÃO QUEM SABE GANHA é feita exclusivamente por pix.

Caberá, ao contemplado, submeter a análise da Promotora, dentro de 72h do efetivo contato, os documentos a seguir relacionados: RG e CPF, ou CNH, autorizando desde já o vencedor a extração de cópias autenticadas dos referidos documentos por parte da Promotora.

Todas as despesas necessárias a entrega do prêmio, inclusive pagamento de taxas, impostos e/ou emolumentos serão custeados pela Promotora.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será realizada pela Promotora mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

A Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos e despesas oriundos de caso fortuito e/ou força maior, que impeçam o contemplado de cumprir os prazos e demais requisitos previstos neste regulamento para completo gozo do prêmio objeto desta Promoção.

Da mesma forma, a Promotora não se responsabilizará por danos e prejuízos eventualmente sofridos pelo contemplado que sejam causados por terceiros, incluindo, mas não se limitando, a roubos, furtos, e acidentes, sendo que tais prejuízos deverão ser ressarcidos pelos terceiros que os causaram.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade da Promotora com o contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

A Promotora se utilizará dos melhores softwares no contingenciamento das informações, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

A Promotora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os interessados venham a sofrer em decorrência de sua participação nesta promoção, oriundos de fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, tributos, dos quais não possa exercer qualquer controle.

A Promotora fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia, durante e/ou após o prazo estabelecido.

A Promotora não será obrigada a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet, sendo que apenas constituirão infração ao direito de imagem apenas as novas distribuições e/ou veiculações da Promotora.

Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela PROMOTORA, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela PROMOTORA, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a PROMOTORA não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a PROMOTORA ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a PROMOTORA não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo do concurso se tornem virais ou "memes".

A expressão "meme" de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via internet.

Os participantes autorizam a utilização de seus dados de cadastro, de acordo com os termos do Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e atualização dos cadastros da Promotora como reforço de mídia publicitária, divulgação da Promoção Comercial e

para fins publicitários, sem nenhum ônus para a Promotora. A Promotora compromete-se a não ceder os dados, nem a comercializá-los, ainda que a título gratuito.

Os dados e informações coletados durante a Promoção Comercial serão arquivadas em banco de dados único e a Promotora irá guardar os dados de logs de acesso e dados pessoais dos participantes pelo período mínimo de seis meses em atendimento ao Marco Civil da Internet. A Promotora somente irá excluir os dados após este prazo, ainda que a solicitação do participante seja realizada em momento anterior.

Os dados existentes nos sistemas de informação da Promotora possuem valor probatório em relação a data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a este concurso.

Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Promotora.

A Promotora processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao site deste concurso, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantir a segurança deste concurso, garantindo sua conformidade em relação ao regulamento.

A aceitação aos termos deste Regulamento pelos contemplados, condição prévia para a participação regular na promoção, implicará na expressa autorização da Promotora, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, retransmissão, distribuição e comunicação ao público, seja por meio audiovisual, fonograma e/ou radiodifusão, ou mediante o emprego de satélites artificiais, sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo ou meios de comunicação similares que venha a ser adotados, no Brasil e/ou no exterior, a critério da Promotora, bem como na cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos sobre as respostas apresentadas, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado, também no Brasil e/ou exterior, tudo nos termos da Lei no 9.610/98 e legislação complementar subsequente, sem qualquer ônus para a Promotora.

A Promotora não está obrigada a usar os direitos acima referidos.

A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

Ocorrendo motivo de força maior que o justifique e com divulgação aos interessados, a Promotora reserva-se o direito de modificar o critério da contemplação, bem como de fazer eventuais alterações que sejam necessárias na execução da presente promoção, mantendo os direitos adquiridos pelos participantes até então.

A Promotora assegura a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

É dever de todo interessado preencher o cadastro com seus dados de identificação e de localização atualizados e válidos para, caso venha a ser o contemplado, a Promotora possa identificá-lo e localizá-lo para a entrega do prêmio.

A Promotora não poderá ser responsabilizada se, em razão da não atualização de dados cadastrais, ficar impossibilitada de fazer o contato com o contemplado e/ou de realizar a entrega do prêmio.

A participação nesta promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições do Regulamento, servindo, ainda, como declaração de que o interessado não tem qualquer impedimento para receber a premiação.

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas dos interessados em participar da promoção serão, preliminarmente, dirimidas pela Promotora. Persistindo-as, deverão ser dirigidas ao PROCON regional.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos mecânicos, automáticos, repetitivos, programados e/ou análogos, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas pela Promotora como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Promoção. A Promotora poderá, a seu critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de tal artifício, ainda que nem todas as suas participações tenham resultado do uso de tais artifícios e/ou sido realizadas com a intenção de fraudar as regras desta promoção.

Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por cadastros atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão de situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A Promotora não será responsável por problemas, dos quais não detenha qualquer controle, incluindo, mas não se limitando, a falhas ou qualquer impedimento do interessado em se conectar a internet, quando a participação for via site, hotsite ou mídias sociais, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem se limitar a, sua divulgação, condução, as participações e a premiação, a legislação brasileira e fica eleito o Foro do domicílio do participante, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento.

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO GANHADOR

Fica determinado que o ganhador nesta promoção aceita participar de entrevistas, vídeos, e/ou sessões de fotos após a contemplação, com a finalidade de comprovação e divulgação pela PROMOTORA do recebimento do prêmio pelo participante. O ganhador aceita ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à PROMOTORA pelo período de 1 (um) ano à partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convier, sem trazer prejuízo à imagem do titular, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias.

13 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela promotora.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;